



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** KADMO CARRIÇO CORREA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:** REGINALDO MACÁRIO

### Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Educação A. Social, Meio Ambiente e Habitação do município.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 78.851,63

DATA DA ABERTURA: 19 de abril de 2022, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) portal da transparencia link: [http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais\\_licitacoes.php?tipo=1](http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1) através de solicitação no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com) e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 28 de março de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 064/2021

**DECISÃO - DESISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2021**

O **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.903.176/0001-41, com sede à Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, Deodápolis/MS, neste ato, **representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdir Luiz Sartor e Secretários**, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Licitação Nº 53/2021 Pregão Presencial 26/2021 Ata de Registro de Preços 16/2021**, em especial o requerimento da empresa **B.A. Marques LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.310.799/0001-90, o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE, CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 16/2021 (oriunda do Pregão Presencial Nº 26/2021 – Processo Nº 53/2021).**

**I – Dos Fatos:**

O fornecedor, detentor da Ata de Registro de Preços em epígrafe, em requerimento protocolado junto ao Município de Deodápolis/MS, solicita o cancelamento do mesmo.

Para tanto, alega em suma, além da pandemia, em especial a alta dos valores de mercado, tornando os itens do certame com valores acima dos firmados para venda e, com isso, impossibilitando o fornecedor de realizar as entregas devido aos preços defasados.

A Procuradoria Geral do Município, após análise, emitiu parecer opinando pelo deferimento do pedido para cancelamento de

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

registro de preços da empresa *B.A. Marques, da Ata de Registro de Preços nº 26/2021, correspondente ao fornecimento de gêneros alimentícios para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Deodápolis-ms*, desde que a Administração entendeu que tal solicitação não traria danos ao andamento da prestação do serviço público e não ferindo os princípios do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

E, como é de conhecimento amplo, a pandemia da COVID-19 trouxe enormes prejuízos para a economia, e fez com que os preços dos produtos no mercado aumentassem de forma exponencial, sendo verídicos os fatos narrados pelo solicitante.

#### II – DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pelo fornecedor, as altas de mercados que acompanhamos diariamente e com base no parecer exarado pela Procuradoria Municipal decidem-se pelo **Cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 16/2021 (oriunda do Pregão Presencial Nº 026/2021 – Proc. Nº 53/2021)**, correspondente à aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme relatório anexo. Contudo, deixa-se aplicar as penalidades previstas no edital de licitação e na lei que disciplina a matéria.

#### III – Da Fundamentação Legal:

O cancelamento da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo nas disposições contidas no Capítulo VIII, art. 19 do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

#### DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013

*Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:*

*I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e*

*II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.*

*Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.*

#### IV – Da Publicação:

O Órgão Gestor providenciará a publicação do extrato do Termo de Cancelamento, no Diário Oficial do Município nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

#### V – Das Disposições Gerais:

O efetivo cancelamento do Registro de Preços se dará a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial, devendo o fornecedor, até que seja providenciada a publicação, cumprir com as obrigações assumidas.

Fica eleito o foro da Comarca de Deodápolis/MS, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo.

Deodápolis/MS, 25 de fevereiro de 2022

---

**VALDIR LUIZ SARTOR**

PREFEITO MUNICIPAL

---

**Márcia Cristina da Silva**  
P/Secretaria Municipal de A. Social

---

**Kadmo Carriço Corrêa**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

P/Secretaria Municipal de Saúde

---

**Juliani Garcia Berloff Andrade**  
P/Secretaria Municipal de Administração

---

**Adriano Araújo Pimentel**  
P/Secretaria Municipal de Educação

---

**Antonio Joaquim de Oliveira Neto**  
P/Departamento de Meio Ambiente

### DECISÃO - DESISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2021

O **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.903.176/0001-41, com sede à Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, Deodápolis/MS, neste ato, **representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdir Luiz Sartor e Secretários**, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Licitatório Nº 53/2021 Pregão Presencial 26/2021 Ata de Registro de Preços 16/2021**, em especial o requerimento da empresa **Franciele Viscardi Kovalski Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.188.237/0001-71, o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE, CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 16/2021 (oriunda do Pregão Presencial Nº 26/2021 – Processo Nº 53/2021).**

#### I – Dos Fatos:

O fornecedor, detentor da Ata de Registro de Preços em epígrafe, em requerimento protocolado junto ao Município de Deodápolis/MS, solicita o cancelamento do mesmo.

Para tanto, alega em suma, além da pandemia, em especial a alta dos valores de mercado, tornando os itens do certame com valores acima dos firmados para venda e, com isso, impossibilitando o fornecedor de realizar as entregas devido aos preços defasados.

A Procuradoria Geral do Município, após análise, emitiu parecer opinando pelo deferimento do pedido para cancelamento de registro de preços da empresa **Franciele Viscardi Kovalski Eireli, da Ata de Registro de Preços nº 16/2021, correspondente ao fornecimento de gêneros alimentícios para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, desde que a Administração entendesse que tal solicitação não traria danos ao andamento da prestação do serviço público e não ferindo os princípios do Decreto Federal Nº 7.892/2013.**

E, como é de conhecimento amplo, a pandemia da COVID-19 trouxe enormes prejuízos para a economia, e fez com que os preços dos produtos no mercado aumentassem de forma exponencial, sendo verídicos os fatos narrados pelo solicitante.

#### II – DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pelo fornecedor, as altas de mercados que acompanhamos diariamente e com base no parecer exarado pela Procuradoria Municipal decidem-se pelo **Cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 16/2021 (oriunda do Pregão Presencial Nº 026/2021 – Proc. Nº 53/2021)**, correspondente à aquisição de Gêneros de Alimentação, conforme relatório anexo. Contudo, deixa-se aplicar as penalidades previstas no edital de licitação e na lei que disciplina a matéria.

#### III – Da Fundamentação Legal:

O cancelamento da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo nas disposições contidas no Capítulo VIII, art. 19 do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

#### DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

*Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:*

*I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e*

*II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.*

*Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.*

#### **IV – Da Publicação:**

O Órgão Gestor providenciará a publicação do extrato do Termo de Cancelamento, no Diário Oficial do Município nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

#### **V – Das Disposições Gerais:**

O efetivo cancelamento do Registro de Preços se dará a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial, devendo o fornecedor, até que seja providenciada a publicação, cumprir com as obrigações assumidas.

Fica eleito o foro da Comarca de Deodápolis/MS, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo.

Deodápolis/MS, 25 de fevereiro de 2022.

---

**VALDIR LUIZ SARTOR**

PREFEITO MUNICIPAL

---

**Reginaldo Macário**

P/Secretaria Municipal de Infraestrutura

---

**Márcia Cristina da Silva**

P/Secretaria Municipal de A. Social

---

**Kadmo Carriço Corrêa**

P/Secretaria Municipal de Saúde

---

**Juliani Garcia Berloff Andrade**

P/Secretaria Municipal de Administração

---

**Adriano Araújo Pimentel**

P/Secretaria Municipal de Educação

---

**Célio Roberto Campos**

P/Secretaria Municipal de Esporte

---

**Antonio Joaquim de Oliveira Neto**  
P/Departamento de Meio Ambiente

---

**Jair Antonio Estevão**  
P/Departamento Municipal de Habitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais Esportivos para atendimento do Projeto Craque na Escola, Campeão de Bola para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte**, com recursos provenientes da emenda parlamentar nº 30870/2021.

Empresas vencedoras: **COMERCIAL GALIPHE - EIRELI** nos itens 01, 03, 04, 09, 12 e 14 perfazendo o valor total de **R\$ 3.661,60** (três mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);

**BRESCHIGLIARI & CIA LTDA** nos itens 05, 11 e 16 perfazendo o valor total de **R\$ 8.170,50** (oito mil cento e setenta reais e cinquenta centavos);

**CASA DO ATLETA LTDA** no item 07 perfazendo o valor total de **R\$ 37,60** (trinta e sete reais e sessenta centavos);

**MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI** nos itens 06 e 08 perfazendo o valor total de **R\$ 5.725,00** (cinco mil setecentos e vinte e cinco reais);

**R. G. PINHEIRO EIRELI** nos itens 02, 10, 13 E 15 perfazendo o valor total de **R\$ 5.997,10** (cinco mil novecentos e noventa e sete reais e dez centavos).

Deodápolis - MS, 28 de março de 2022

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro – Decreto 064/2021

**PROCURADORIA JURIDICA**

**PORTARIA Nº 055/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022**

Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Investigativa nº 01/2022 instaurada no dia 14 de janeiro de 2022, através da portaria 12/2022, e dá outras providências.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CONSIDERANDO, a Decisão do Chefe do Poder Executivo, solicitando a prorrogação da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 522/2021 de 21 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

#### **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 12/2022, de 14 de janeiro de 2022, para apuração dos fatos descritos na decisão do chefe do poder executivo do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de março de 2022.

**Valdir Luiz Sartor**

**Prefeito Municipal de Deodópolis**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EMPENHOS****Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 28/03/2022

Nº do empenho : 541/22

Ordinário

Processo : AF-545/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão: 08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade: 08.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional: 13.392.0041	- ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade: 2.051	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000198	

Dotação Inicial: 150.000,00	Empenhos anteriores : 34.603,79
Suplementações: 4.500,00	Valor do empenho : 829,50
Anulações: 110.200,00	Valor Anulado: 0,00
Total ( A ) : 44.300,00	Total ( B ) : 35.433,29
	Saldo ( A - B ) : 8.866,71

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA	Cidade: IVINHEMA	UF: MS
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982	
C.N.P.J.: 11.120.590/0001-02	Agência:	Fone: 6734424946
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 77/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral : 829,50
-------------------------------	----------------------


Fica empenhada a importância de 829,50 (oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 77/2021/2021
Contrato :	Data : 28/10/2021
	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
		CONTADORA CRC MS-010897/O-9	SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS



## SEC. MUN. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

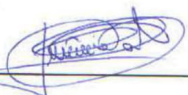
 **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**"ORDEM DE SERVIÇOS"**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, vem por esta ordem, determinar a empresa: **MATHEUS LUIS DUARTE DE FRANÇA**, com sede a Rua Sydnei Coelho Nogueira nº850, Centro, Rio Brillhante - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.224.848/0001-89, **Contrato nº 23 /2021, Processo Licitatório nº 008/2022, Licitação 003/2022 TP**; conforme Artigo 23, I b) da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a executar os serviços de construção de base de concreto armado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, **conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro**, objetivando a execução da obra o mais breve possível. No regime de execução indireta, a **INICIAR**, os serviços acima mencionados a contar da assinatura desta.

Valor da obra : R\$ 101.013,23

Deodápolis – MS, 28 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Célio Roberto Campos**  
**Secretário Mun. de Esportes, Cultura e Turismo.**

Ciente / / de 2022.

**MATHEUS LUIS DUARTE DE FRANÇA:35224848000189** Assinado de forma digital por  
MATHEUS LUIS DUARTE DE  
FRANÇA:35224848000189  
Dados: 2022.03.28 09:42:13 -04'00'

\_\_\_\_\_  
*Matheus Luis Duarte de França*

Rua. Guerino Marchi, s/nº - Anexo ao Ginásio Municipal Manoel dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**CONTABILIDADE****ANEXOS DO BALANÇO 2021 DO FUNDO DE SAUDE DE DEODAPOLIS****Mato Grosso do Sul**

Betha Sistemas

**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Exercício de 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1/2

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)		
RECEITAS CORRENTES	3.832.687,94	3.832.687,94	6.768.856,89	2.936.168,95		
Receita Patrimonial	76.580,86	76.580,86	76.307,15	-273,71		
Receitas de Valores Mobiliários	76.580,86	76.580,86	76.307,15	-273,71		
Transferências Correntes	3.730.580,13	3.730.580,13	6.251.193,83	2.520.613,70		
Transferências Intergovernamentais	1.031.021,35	1.031.021,35	1.695.943,19	664.921,84		
Outras Receitas Correntes	25.526,95	25.526,95	441.355,91	415.828,96		
Indenizações e Restituições	25.526,95	25.526,95	441.355,91	415.828,96		
RECEITAS DE CAPITAL	63.817,35	63.817,35	40.000,00	-23.817,35		
Transferência de Capital	63.817,35	63.817,35	40.000,00	-23.817,35		
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>3.896.505,29</b>	<b>3.896.505,29</b>	<b>6.808.856,89</b>	<b>2.912.351,60</b>		
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>3.896.505,29</b>	<b>3.896.505,29</b>	<b>6.808.856,89</b>	<b>2.912.351,60</b>		
DÉFICIT (IV)	-	0,00	-	-		
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>3.896.505,29</b>	<b>3.896.505,29</b>	<b>6.808.856,89</b>	<b>2.912.351,60</b>		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	467.718,48					
Superávit Financeiro	467.718,48					
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00					
<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (IX)	3.896.505,29	3.896.505,29	6.808.856,89			
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>3.896.505,29</b>	<b>3.896.505,29</b>	<b>6.808.856,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.912.351,60</b>

**ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**  
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
 Administração Direta

Betha Sistemas  
 Exercício de 2021  
 Período: Janeiro à Dezembro  
 Página: 2/2

Deodápolis, 28/03/2022  
 KADMO CARRICO  
 CORREA:69976546149

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187  
Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187  
 Dados: 2022.03.28 12:30:54 -04'00'

KADMO CARRIÇO CORREA  
 SECR. MUN. DE SAÚDE

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

**Mato Grosso do Sul**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**  
 BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

EXERCÍCIO:2021  
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro  
 DATA DE EMISSÃO:28/03/2022  
 PAGINA:1

Administração Direta

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
		Exercicio Atual		Exercicio Atual
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>6.808.856,89</b>	<b>Despesas Orçamentária (VII)</b>	<b>16.774.030,90</b>
Ordinária		0,00	Vinculada	16.774.030,90
Vinculada		6.808.856,89	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	9.673.441,99
Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		443.954,85	Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.447.654,50
Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.294.196,26	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIAO	5.200.656,46
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIAO		4.814.394,01	Transferências do Estado - FIS	452.275,95
Transferências do Estado - FIS		456.431,77	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>9.819.384,64</b>	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		9.819.384,64	<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>2.235.201,83</b>
<b>Reccebimentos Extraorçamentários (IV)</b>		<b>2.930.588,68</b>	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	152.046,43
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		619.223,03	RP PROCESSADOS PAGOS	123.722,17
Inscrição de Restos a Pagar Processados		283.621,81	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.959.433,23
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		2.027.743,84	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	<b>3.553.599,89</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>		<b>3.004.002,41</b>	BANCO C/ MOVIMENTO	3.553.599,89
BANCO C/ MOVIMENTO		3.004.002,41	<b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+X+XI)</b>	<b>22.562.832,62</b>
<b>TOTAL (VI) = (II+III+IV+V)</b>		<b>22.562.832,62</b>		

Deodápolis, 28/03/2022

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9  
 FERNANDA DEL GRANDI:92117422187  
 422187  
Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187  
 Dados: 2022.03.28 12:35:53 -04'00'

KADMO CARRIÇO CORREA  
 SECR. MUN. DE SAÚDE

KADMO CARRICO CORREA:69976546149  
 6149  
Assinado de forma digital por KADMO CARRICO CORREA:69976546149  
 Dados: 2022.03.28 12:34:11 -04'00'

**Mato Grosso do Sul**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**  
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
 Administração Direta

Betha Sistemas  
 Exercício 2021  
 Período: Janeiro à Dezembro  
 Página: 1

ATIVO	Exercicio Atual	PASSIVO	Exercicio Atual
ATIVO CIRCULANTE	3.553.599,89	PASSIVO CIRCULANTE	362.071,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.553.599,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	16.011,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.153.383,02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	277.387,77
IMOBILIZADO	1.153.383,02	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	68.673,14
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.706.982,91</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>362.071,95</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercicio Atual</b>
		RESULTADOS ACUMULADOS	4.344.910,96
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	937.686,63
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.407.224,33
		<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.344.910,96</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.706.982,91</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.706.982,91</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>Exercicio Atual</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>Exercicio Atual</b>
ATIVO	3.553.599,89	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	362.071,95
ATIVO CIRCULANTE	3.553.599,89	PASSIVO CIRCULANTE	362.071,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.553.599,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	16.011,04
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	277.387,77
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	68.673,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE		CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	619.223,03
IMOBILIZADO		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	11.285,73
<b>TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>3.553.599,89</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>992.580,71</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>Exercicio Atual</b>		
ATIVO	1.153.383,02		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.153.383,02		
IMOBILIZADO	1.153.383,02		
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE</b>	<b>1.153.383,02</b>		
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>3.714.402,20</b>

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício 2021  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página: 2

## COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.152.908,86	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	7.350.304,95
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	1.152.908,86	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	7.350.304,95
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	

## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anoal: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 2.	

Deodápolis, 28/03/2022

KADMO CARRIÇO CORREA  
SECR. MUN. DE SAÚDEFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

KADMO  
CARRIÇO  
CORREA:699  
76546149

Assinado de forma  
digital por KADMO  
CARRIÇO  
CORREA:69976546149  
Dados: 2022.03.28  
12:34:47 -04'00'

FERNANDA DEL  
GRANDI:921174  
22187

Assinado de forma  
digital por FERNANDA  
DEL  
GRANDI:92117422187  
Dados: 2022.03.28  
12:35:01 -04'00'

Mato Grosso do Sul  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15  
Administração Direta

Exercício de 2021  
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro  
Página: 1/1

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>16.667.720,58</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	76.307,15
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	76.307,15
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	16.110.578,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.819.384,64
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	6.291.193,83
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	39.479,05
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	39.479,05
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	441.355,91
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	441.355,91
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>15.730.033,95</b>
PESSOAL E ENCARGOS	10.014.717,26
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.513.647,82
ENCARGOS PATRONAIS	374.354,52
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	126.714,92
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.478.735,39
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.495.962,70
SERVIÇOS	2.982.772,69
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	233.737,01
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	132.000,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	101.737,01
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.844,29
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.844,29
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>937.686,63</b>

Deodápolis, 28/03/2022

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
CONTADORA CRC MS-010897/O-9KADMO CARRIÇO CORREA  
SECR. MUN. DE SAÚDE

FERNANDA DEL  
GRANDI:921174  
22187

Assinado de forma  
digital por FERNANDA DEL  
GRANDI:92117422187  
Dados: 2022.03.28 12:35:36  
-04'00'

KADMO  
CARRIÇO  
CORREA:699  
76546149

Assinado de forma  
digital por KADMO  
CARRIÇO  
CORREA:69976546149  
Dados: 2022.03.28  
12:35:52 -04'00'

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**  
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa  
Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício 2021  
Período: Janeiro à Dezembro  
Página: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>549.597,48</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	<b>3.004.002,41</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>3.553.599,89</b>

Deodápolis, 28/03/2022

Assinado de forma digital por  
KADMO CARRICO CORREA/9976546149  
CARRICO CORREA/9976546149  
Data: 2022.03.28 12:37:24 -0400'

KADMO CARRIÇO CORREA  
SECR. MUN. DE SAÚDE

FERNANDA DEL

GRANDI:92117422187

Assinado de forma digital por  
FERNANDA DEL GRANDI/92117422187  
Data: 2022.03.28 12:37:39 -0400'

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
CONTADORA CRC MS-010897/O-9